



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Município de Manoel Viana

Processo Administrativo: 587/2024

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Manoel Viana, conforme autorização expedida pelo Sr. Prefeito, em CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, torna pública a abertura de Dispensa, tendo a finalidade Contratação de Empresa de Geologia..

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O Objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, evitar contratações com sobre preço, incentivar a justa competição,

1.2 A contratação será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário em R\$	Valor total em R\$
1		Relatório Anual de Lavra (RAL)	un	05		

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O PRESENTE PROCEDIMENTO SERÁ DIVULGADO DE 01/02 À 05/02 A FINS DE ENVIO DE LANCES PARA OS ITENS LISTADOS.

2. HABILITAÇÃO

2.1 – Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.



2.2 – Como condição prévia ao exame de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar a empresa não poderá estar:

a) incluída no Cadastro de Fornecedores inadimplentes com o Município de Manoel Viana.

2.3 Havendo a necessidade de envio de documentos da habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

2.4 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

3. – Das propostas

3.1 – Deverão ser encaminhadas ao E-mail do setordecomprasmv@gmail.com até a data definida neste Edital.

3.2 - O julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.3 - O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 30 dias consecutivos.

Manoel Viana - RS, 01 de Fevereiro de 2024.

Jorge Gustavo Costa Medeiros
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 1.1 Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;
- 1.2 Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela procuradoria-Geral da fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da portaria conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do secretário da receita federal do Brasil e da procuradora-geral da fazenda nacional;
- 1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS); e
- 1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título vii-a da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais – Documento para comprovar que a Pessoa Física, Jurídica, Imóvel ou Empresa não possuem débitos junto ao órgão público Municipal.
- 1.6 Certidão Negativa Estadual – Documento que comprova e atesta que determinada pessoa física ou jurídica está em dia com as suas obrigações fiscais perante a Secretaria da Fazenda, ou seja, perante o governo estadual.
- 1.7 Atestado de Capacidade Técnica em caso de obras ou serviços de engenharia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

4